

Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região do Algarve  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA - (145440)

## NOTA INFORMATIVA N.º 1

### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ASE

### SUBSÍDIO ESCOLAR – 2023/2024

Informa-se os Pais e Encarregados de Educação que, de acordo com o deferido no Despacho Normativo n.º 7255/2018 de 31 de julho, o pedido de subsídio escolar pode ser efetuado presencialmente ou por correio eletrónico **até ao dia 30 de junho de 2023**.

Deverão enviar, em anexo, o requerimento preenchido e assinado, acompanhado da declaração da Segurança Social para:

[servicos.administrativos@agrupamentocabanita.edu.pt](mailto:servicos.administrativos@agrupamentocabanita.edu.pt)

O pedido pode ser efetuado, presencialmente, nos Serviços Administrativos da EB Padre João Coelho Cabanita, em Loulé, ou da EB Prof. Sebastião Pires Teixeira, em Salir.

Loulé, 14 de abril de 2023

  
(Frederico Ribeiro Escada)

**A preencher pelos serviços  
ENTRADA**

Proc. \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

O Funcionário(a)

\_\_\_\_\_

**DESPACHO**

Deferida/Indeferida a atribuição do escalão  ao abrigo do ponto 1, do art.º11, do Desp. n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho de 2017, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Desp. N.º 7255/2018 de 31 de julho.

Loulé, \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_\_  
O Diretor,

\_\_\_\_\_

Ex.<sup>mo</sup> Senhor

Diretor do Agrupamento de Escolas

Padre João Coelho Cabanita, Loulé

Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado(a) de Educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ano, venho requerer a V. Ex.<sup>a</sup> apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano lectivo de **2023/ 2024**, ao abrigo do ponto 3, do artigo 11.º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho de 2017, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho e alterado pelo Desp. N.º 7255/2018 de 31 de julho, anexando declaração de posicionamento no escalão do abono de família emitido por:

- Segurança Social
- Declaração Seg. Social (Sub. Desemprego)
- Outra \_\_\_\_\_

Pede Deferimento

Loulé, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

O (A) Encarregado(a) de Educação

\_\_\_\_\_



Recebi o Requerimento a solicitar apoio no âmbito da Ação Social Escolar para o ano escolar de 2023/2024.

N.º Processo \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ O (A) Funcionário(a) \_\_\_\_\_

Documentos necessários que deve anexar no ato da candidatura:

- Documento emitido pela Segurança Social, ou pelo órgão competente, caso se trate de um trabalhador da Função Pública, que faça prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de Abono de Família;  
Esc.1=Escalão A - Alimentação = 100%  
Esc.2=Escalão B - Alimentação = 50%
- Os alunos de agregados familiares posicionados no escalão B em que um dos progenitores (pai ou mãe) se encontre na situação de **desemprego há três ou mais meses**, devem entregar documento emitido pelo Centro de Emprego e pela Segurança Social a justificar a situação.